



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ATA Nº 002-2019-CG

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às 15h52min, no Auditório I, localizado no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situado na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES para a Primeira Reunião Extraordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 02/2019/CG, de primeiro de março de dois mil e dezenove, assinado pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros: Walkyria Barcelos Sperandio, Milson Lopes de Oliveira, Marcelo Monteiro dos Santos, Ednaldo Miranda de Oliveira, Leonardo Silva Moraes, Jardel Monteiro de Sousa, Adrielli Ramos Locatelli, Tiago Dalapícola, Leonardo de Souza Rocha, Iraldirene Ricardo de Oliveira, Ana Carla Gujanwiski Ferreira e Edna Nunes da Silva. A Presidente iniciou a reunião e após os cumprimentos, apurou o quórum e abriu o **Primeiro ponto de pauta – Aprovação das Diretrizes da Política de Assistência Estudantil**: lembrou que na última reunião foi discutida uma série de definições e hipóteses das diretrizes a partir da Resolução nº 008-2018-CG, em que se trabalhou mais prioritariamente dois programas: alimentação e moradia, quando se decidiu pela abertura do internato para os alunos dos cursos superiores. Lembrou da importância do PNAE e de como foi disponibilizado o recurso da assistência estudantil no ano de dois mil e dezoito. Walkyria Barcelos Sperandio ressaltou que o recurso do custeio vinha cobrindo a assistência estudantil há muitos anos, apresentou a previsão do recurso disponível para o ano de dois mil e dezenove, esclareceu sua distribuição, com a projeção de gastos baseada nos custos do ano anterior, informou que foi realizada reunião com os estudantes e apresentou ao Conselho a proposta que nasceu dessa discussão. A Presidente indicou que o transporte sairia do custeio e não teria como subsidiar em valor para o aluno e passou a palavra a Milson Lopes de Oliveira que explicou como foi a reunião com os discentes. Manifestou que os estudantes apontaram as seguintes ponderações: necessidade de realizar consulta ao estudante de nível superior já contemplado com o regime de internato se gostaria de permanecer no alojamento ou migrar para o auxílio moradia e não definir em edital o quantitativo de vagas para isenção total ou parcial para alimentação, mas realizar avaliação para definição da necessidade do estudante, cuja contemplação ficaria condicionada à dependência de recursos disponíveis. Ficou estabelecido que o aluno Jardel Monteiro de Sousa faria um comunicado aos discentes sobre as definições e encaminharia a minuta para socialização com os estudantes, a fim de que se manifestassem sobre eventuais proposições de alteração. A Presidente passou a palavra a Jardel que indicou ter encaminhado a minuta aos estudantes e não houve manifestações, então entendia que a mesma foi aprovada pela comunidade discente. A Presidente esclareceu que as diretrizes da Política de Assistência Estudantil subsidiariam a Comissão Gestora para a elaboração do edital, apresentou a minuta e abriu para considerações. Foi realizada ampla discussão e o Conselheiro Milson Lopes de Oliveira realizou as alterações no documento, conforme sugestões em destaque que os estudantes matriculados nos cursos superiores poderão ser beneficiados com Programas da Assistência Estudantil, compreendendo Auxílio Alimentação e Moradia, cujo aporte financeiro será fixado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo selecionados via Edital, com cadastro de reserva, mediante análise da situação de vulnerabilidade e contemplados segundo a ordem classificatória, podendo ser beneficiados com: I - Auxílio Moradia, sob a forma de alojamento, concedido, exclusivamente, aos estudantes atualmente contemplados com esse benefício no Edital nº 005/2018, de 13/06/2018, mediante opção expressa em continuar usufruindo do espaço em conformidade com o Regulamento do Internato (Resolução nº 010-2018-CG, de 20.12.2018) e avaliação da Assistente Social; II - Auxílio Moradia no valor mensal de até R\$ 200,00 (duzentos reais), exigindo-se o comprovante de locação do imóvel residencial, com isenção integral do valor de uma refeição diária, concedido aos estudantes que atenderem aos requisitos, até o limite de 24 (vinte e quatro) beneficiários, deduzidos os quantitativos contemplados no item anterior; III - Auxílio Alimentação com isenção integral do valor de uma refeição diária ou Auxílio Alimentação com a isenção parcial de 40,82% (quarenta vírgula oitenta e dois por cento) do valor de uma refeição diária até o limite dos recursos disponíveis. A Presidente colocou o

documento com as Diretrizes da Política de Assistência Estudantil para aprovação e foi aprovado por unanimidade. Walkyria Barcelos Sperandio ressaltou que outro assunto pertinente à Política de Assistência Estudantil seria a aprovação do reajuste contratual dos preços a serem praticados pelo Restaurante Institucional no corrente ano, em observância às disposições do Contrato 001/2015, e passou a palavra a Edna Nunes da Silva que esclareceu como foi feito o cálculo do reajuste contratual, que se baseia no IGPM, informou que o valor das refeições seria R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), fixando-se em R\$ 4,00 (quatro reais) o valor a ser pago pelo beneficiário de refeição subsidiada e o valor do café da manhã e lanches seria R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos). A Presidente apresentou a minuta da resolução que aprova os preços praticados pelo Restaurante Institucional do Ifes campus Santa Teresa no ano de dois mil e dezenove, a qual foi aprovada por unanimidade. **Segundo ponto de pauta – Aprovação da permissão de uso de imóveis residenciais no interesse da Administração, envolvendo permuta e permissão de uso coletivo:** A Presidente esclareceu que havia dois imóveis disponíveis para uso, CE-32 e CE-33, ambos localizados dentro da área principal do Ifes Campus Santa Teresa e indicou que ao ocorrer a vacância dos imóveis foram encaminhados à Direção Geral quatro processos solicitando a permuta de imóvel para essas residências. Diante da situação e considerando que os imóveis devem ser ocupados por interesse da Administração, a gestão decidiu apresentar os processos ao Conselho de Gestão para embasamento da decisão. Mencionou que já havia um grupo de servidores do sexo masculino que passaram por edital e estariam utilizando um imóvel coletivo, e havia também um processo solicitando um imóvel com permissão de uso coletivo para servidoras do sexo feminino. Leonardo Silva Moraes mencionou a importância de ter um servidor da área de tecnologia da informação próximo às dependências do campus, esclareceu as dificuldades que vinham sendo enfrentadas pela TI principalmente com as quedas de energia e salientou que esse pedido foi feito ainda em dois mil e quatorze, quando era Coordenador da TI. Walkyria Barcelos Sperandio informou que os demais servidores da área não manifestaram interesse em residir no Campus, e que a gestão entendia ser muito importante essa questão da área de TI, indicando ainda a situação dos laboratórios de informática dentro do antigo prédio administrativo, com ocorrência de problemas principalmente aos finais de semana, causando atraso no início das atividades do Campus às segundas-feiras pela manhã. Apresentou os processos recebidos e abriu para considerações. Após ampla discussão, consensuou-se que: seria autorizada, no interesse da Administração e com vistas a garantir o aprimoramento do suporte técnico aos setores acadêmicos e administrativos que demandam da conexão de internet, a permuta do imóvel residencial objeto de permissão de uso ao servidor Leonardo Silva Moraes, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o qual passaria a residir no imóvel CE-32, disponibilizando o imóvel atualmente utilizado para ocupação via Edital; seria autorizada, no interesse da Administração, a permuta do imóvel residencial objeto de permissão de uso ao servidor Aristides Hell Granke, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária e da Função Gratificada de Coordenador de Zootecnia, nos termos da Portaria 2.741, de 29/09/2017, o qual passaria a residir no imóvel CE-33, disponibilizando o imóvel atualmente utilizado (CE-10) para ocupação via Edital; seria autorizada, no interesse da Administração e com vistas a atender a demanda dos servidores não residentes no Ifes campus Santa Teresa, a disponibilização do imóvel CB-05, situado em São João de Petrópolis, a permissão para fins de uso residencial coletivo feminino, nos termos da legislação em vigor; aos servidores que abriram processo solicitando permuta de imóvel residencial e não foram contemplados seria feita consulta posterior quanto ao interesse em residir no imóvel CE-10. A Presidente colocou a proposta da permissão de uso de imóveis residenciais no interesse da Administração, envolvendo permuta e permissão de uso coletivo para apreciação e foi aprovada. Walkyria Barcelos Sperandio informou aos conselheiros sobre a vacância por perda de matrícula regular do representante do Corpo Discente Técnico, que tinha como titular João Vitor Zuffelato, e como suplente Ester Chiabai Alves, esclareceu que o Regimento Interno do Conselho Gestão previa que neste caso deveria ser nomeado, por indicação do segmento a que pertencesse o conselheiro afastado, outro representante para que completasse o mandato interrompido. Considerando que houve processo eleitoral, e que havia uma segunda chapa inscrita, colocou para análise dos conselheiros a possibilidade de nomear como titular o estudante Humberto Vieira Lucas Junior, e como suplente a estudante Isabella Rodrigues Brum, conforme processo nº 23156.001027/2017-14, o que foi aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às 17h53min nada mais havendo a tratar eu, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Walkyria Barcelos Sperandio	Kiara Antonia Sperandio Pierazzo	Milson Lopes de Oliveira	
Marcelo Monteiro dos Santos	Ednaldo Miranda de Oliveira	Tiago Dalapícola	Edna Nunes da Silva
Leonardo Silva Moraes	Jardel Monteiro de Sousa	Adrielli Ramos Locatelli	
Leonardo de Souza Rocha	Iraldirene Ricardo de Oliveira	Ana Carla Gujanwiski Ferreira	